CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 08/2019

Sarzedo, 26 de março de 2019

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, amparados nas normas regimentais, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitam à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: seja regulamentada a Lei nº 511 de 2011, de autoria do Vereador Rodrigo Ferretti que institui normas para a Política Pública Municipal de recolhimento de animais domésticos abandonados e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: Diversas leis municipais são aprovadas nesta casa e não surtem o efeito necessário por ausência de regulamentação por parte do executivo, como é o caso da Lei em comento.

Daniela Cristina Teixeira Salles
Vereadora

Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador

Antônio Teixeira dos Santos Diniz
Vereador

Marcos Antônio de Almeida
Vereador

Anderson Carlos de Souza
Vereador

Antônio Lucena Alves
Vereador

Edmilson Miguel Júlio
Vereador

Wilson Ramos de Jesus
Vereador

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Vereador

OFÍCIO/GAB. Nº 65/2018.

Assunto: Resposta ao Ofício n° 42/2018

Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Vereador,

Em resposta ao **Ofício n° 42/2018** advindo do gabinete da **Presidência da Câmara Municipal de Sarzedo,** através do qual se encaminha Requerimento de número 07/2018 formulado pela vereadora, Senhora **DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES,** a fim de requerer colocação de faixa elevada de pedestre próximo a Escola Juscelino dias Magalhães, na Rua Iolanda Martins, Bairro Brasília, tem-se a informar que:

Após análise do expediente supramencionado a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,** por meio do ofício nº 119/2018 (anexo), noticia que se encontra em fase de tramitação o devido processo licitatório para contratação de serviços de implantação de travessias elevadas, para pedestres, em diversos pontos do Município, com prioridade para escolas, postos de saúde e outros locais estratégicos, informando ainda que os serviços serão iniciados assim que formalizados os respectivos contratos.

Dessa forma, acreditando ter prestado as informações pertinentes ao caso, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 14 de Junho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Vereador.
Wilson Ramos de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo.
Sarzedo/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 15/06/2018
Hora: 14:07
ASSINATURA - PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS.
SEMAS – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços.

OFÍCIO Nº: 005/2018 SETRAN-SEMAS
SERVIÇO: Semas – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
ASSUNTO: Esclarecimento (faz)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SEMAS
SEC. MUN.
MEIO AMBIENTE

Sarzedo, 06 de junho de 2018.

Senhor Procurador,

Cumprindo despacho do DD. Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços, Sr. Valter Ediraldo de Oliveira, exarado em vosso ofício 119/2018 de 05.06.18 e em atenção ao requerimento 07/2018 oriundo da Câmara Municipal de Sarzedo, firmado pela DDa. Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, cumpre-nos informar que se encontra em fase de tramitação processo licitatório para contratação de serviços de implantação de travessias elevadas, para pedestres, em diversos pontos do Município, com prioridade para escolas, postos de saúde e outros locais estratégicos. Os serviços serão iniciados assim que formalizados os respectivos contratos.

Ao ensejo, agradecendo a valorosa contribuição do egrégio representante do Legislativo Municipal na busca da melhoria da qualidade de vida no Município, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gilmar Hilário Ribeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Setor de Trânsito

Ilmo. Sr.
Dr. Marco Túlio Batista Salomão
DD Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Sarzedo

Sarzedo / MG.